



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Nº 378 / 2018 – SFCONST/PGR
Sistema Único nº PGR-00493273/2018

ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 347/DF

REQUERENTE: Partido Socialismo e Liberdade - PSOL

REQUERIDO(S): União e outros

RELATOR: Ministro Marco Aurélio

Excelentíssimo Senhor Ministro Marco Aurélio,

A **Procuradora-Geral da República**, com base no art. 103-§1º da Constituição c/c art. 7.º - parágrafo único da Lei 9.882, de 3 de dezembro de 1.999, vem, respeitosamente, tomar ciência da petição e informar que a Procuradoria-Geral da República não foi até o momento intimada para apresentação de parecer final de mérito.

Brasília, 3 de setembro de 2018.

Raquel Elias Ferreira Dodge
Procuradora-Geral da República